DECRETO N° 13.676, DE 03 DE MAIO DE 2018.

APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 499687 datado de 02 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **Professor**, a Senhora **MARLEIDE DE FÁTIMA BERGAMIN QUINELATO, matrícula n°051224,** concedida em 22 de fevereiro de 2018, sob o n° 178.788.197-8, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social**-INSS,** conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria emitida em 03/04/2018, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 14 de maio de 2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito